

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 20 de dezembro de 2023

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Licitação compartilhada na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Detonação de Rochas e Concretos, para utilização pelo CIM-AMUREL e/ou seus municípios consorciados, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amurel – CIM-AMUREL, em razão de erro formal e deferindo pedido de impugnação, torna pública a retificação dos subitens “6.8.1, 6.8.2 e 6.8.3” do item “6.8 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, de 07 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Com base no disposto pelo art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93:

[...]

§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

[...]

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do CIM-AMUREL, e considerando que a referida retificação pode, eventualmente, comprometer a apresentação das propostas, retificam-se as datas, e reabrem-se todos os prazos de abertura e disputa do presente Edital.

Dessa forma, as datas atualizadas são:

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23h59min do dia 29/12/2023.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23h59min do dia 29/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09:00 horas do dia 04/01/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h01min do dia 04/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 04/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

I - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

[...]

6.8.1. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, válido, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação, comprovando vínculo com responsáveis técnicos;

6.8.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REGISTRADO no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referente ao objeto licitado, em nome da empresa licitante;

6.8.3. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referente ao objeto licitado, constando o Responsável Técnico e a Empresa Licitante;

[...]

Leia-se:

[...]

6.8.1. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo **Conselho competente (de Engenharia e Agronomia - CREA, dos Técnicos Industriais – CFT/CRT ou outro órgão equivalente)**, válido, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação, comprovando vínculo com responsáveis técnicos;

6.8.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REGISTRADO no **Conselho Competente (de Engenharia e Agronomia - CREA, dos Técnicos Industriais – CFT/CRT ou outro órgão equivalente)**, referente ao objeto licitado, em nome da empresa licitante;

6.8.3. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, emitida pelo **Conselho Competente (de Engenharia e Agronomia - CREA, dos Técnicos Industriais – CFT/CRT ou outro órgão equivalente)**, referente ao objeto licitado, constando o Responsável Técnico e a Empresa Licitante;

[...]

A presente retificação ocorre, após pedido de impugnação protocolado por licitante interessada, o qual foi deferido pelo CIM-AMUREL.

Ademais, devido as alterações no Edital, é necessária a modificação do prazo de abertura do processo em epígrafe, conforme exposto acima.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Presidente do CIM-AMUREL